

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº001/2024 - ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº003/2024 CM - CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº002/2024- CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº004/2024 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



DECRETO Nº 388, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Interna Permanente do Precatório do Fundef no Município de Sátiro Dias, com a finalidade de processar os pedidos de habilitação e credenciamento dos servidores beneficiários dos recursos oriundos do precatório do antigo FUNDEF (2001/2006) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO, a Lei nº 284, de 22 de janeiro de 2024 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar o percentual de 60% (sessenta por cento) dos valores da Primeira parcela oriunda do Precatório nº 00986769720224019198, expedido do Processo Judicial nº 00042507720064013306/JFBA e decorrente das diferenças do Valor Mínimo Anual por aluno (VMAA) do FUNDEF, aos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Sátiro Dias – BA;

CONSIDERANDO, a necessidade de desenvolver levantamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas que ocuparam cargo público, emprego público, cargos comissionados, funções gratificadas, inclusive os aposentados e falecidos, visando obtenção de dados para o pagamento de rateio dos 60% do Precatório do FUNDEF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal de Sátiro Dias a Comissão Permanente do Precatório do Fundef – CPPF, de acordo com o instituído no art. 10, da Lei nº 284/2024.

Art. 2º - Os atos praticados pela CPPF serão apresentados, sob a forma de relatório, ao Gestor Municipal para análise e posicionamento final.

Art. 3º - A CPPF desenvolverá suas atribuições e atividades fundamentadas nos preceitos e dispositivos referentes às suas atribuições, em observância à Constituição Federal, Legislação Federal e Municipal.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente do Precatório do Fundef:
I. analisar os documentos protocolados pelos possíveis beneficiários do rateio do precatório do Fundef;

Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



- II. propor rotinas e procedimentos a serem adotados para operacionalização do pagamento do abono, bem como adequações que entender pertinentes ao aperfeiçoamento dos procedimentos e fluxos de pagamento;
- III. acompanhar e monitorar a operacionalização do pagamento;
- IV. identificar, avaliar e gerenciar potenciais riscos que possam afetar o pagamento do abono;
- V. subsidiar os órgãos de controle com as informações necessárias às suas demandas;
- VI. elaborar a relação dos profissionais que terão direito ao recebimento dos recursos oriundos dos precatórios, observando os termos da Lei Municipal nº 284/2024;
- VII. verificar e apontar, de acordo com os documentos protocolados e/ou levantados, o tempo efetivo de exercício nas funções do magistério, a carga horária e o vínculo de cada beneficiário;
- VIII. encaminhar relatório contendo os dados de tempo de efetivo exercício, a carga horária e o vínculo de cada beneficiário, de forma individual, para a assessoria contratada pela Prefeitura Municipal de Sátiro Dias - BA;
- IX. realizar conferência dos dados e dos cálculos apresentados pela assessoria contratada pela Prefeitura Municipal de Sátiro Dias - BA;
- X. fornecer informações técnicas aos interessados;
- XI. requerer informações ou documentações aos setores de recursos humanos, às secretarias municipal de educação e de administração ou escolas da rede municipal de ensino do Município de Sátiro Dias que sejam relacionados com a atividade da comissão;
- XII. estabelecer os critérios de desenvolvimento dos trabalhos, inclusive quanto a periodicidade de reuniões;
- XIII. adotar outras medidas cabíveis, desde que de acordo com a finalidade da Lei Municipal nº. 284/2024; e
- XIV. desenvolver outras atividades correlatas.
- Parágrafo único. As solicitações de informação formalizadas pela CPPF aos órgãos da administração municipal direta ou indireta, quando essenciais para o desenvolvimento de suas atribuições, deverão ser atendidas com prioridade.

Art. 5º - A CPPF será composta pelos membros abaixo instituídos:

I. Três representantes do Poder Executivo Municipal;

TITULARES:

- a. Luís Gomes de Brito
- b. Josuel de Carvalho dos Reis
- c. Maria Ancelma Vieira dos Santos Anjos

SUPLENTE:

- a. Edinaldo Gomes dos Santos
- b. Maria Angélica da Santana Rocha Santos
- c. Flavia dos Reis Santos Silva

Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



II. Dois representantes do Poder Legislativo da Comissão de Orçamento e Finanças e/ou da Comissão de Educação;

TITULARES:

- a. José Jorge da Silva
- b. Eduardo Messias Oliveira da Cruz

SUPLENTE:

- a. Ângela Marta Batista da Cruz
- b. José de Souza Batista

III. Um membro do Conselho Municipal de Educação;

TITULAR

- a. Maria Jucelia de Souza da Cruz Coelho

SUPLENTE:

- a. Katiuscia Oliveira Silva

IV. Um representante dos professores filiados ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

TITULAR

- a. Luís Claudio Alves Saldanha

SUPLENTE:

- a. Aline Domingas de Souza de Brito

V. Um representante do grupo dos Gestores Escolares;

TITULAR

- a. Lusneide de Santana Rocha

SUPLENTE:

- a. Marosa Helena Batista

VI. Dois membros do CACS-FUNDEB.

TITULARES:

- a. Selma Maria da Silva Costa
- b. Carlos Magno da Cruz de Brito

SUPLENTE:

- a. Jonas Santos de Souza
- b. Maria Mariza da Silva Oliveira

§ 1º. Os membros da CPPF não poderão ser substituídos.

Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



§ 2º. A CPPF se reunirá ordinariamente de acordo com calendário aprovado previamente pela comissão e extraordinariamente sempre que convocada, de forma motivada, por qualquer de seus membros.

Art. 6º - A CPPF, através de ofício, poderá requisitar diretamente, às Secretarias Municipais e órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Sátiro Dias, processos, informativos, expedientes e documentos necessários ao bom desempenho de suas atividades.

Art. 7º - As atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente do Precatório do Fundef - CPPF são consideradas estratégicas para a Administração e os Profissionais do Magistério e seus membros são considerados como equipe especial de trabalho, não fazendo jus a qualquer tipo de Gratificação ou ajuda de custo.

Art. 8º - O poder Executivo designa o Secretário Municipal de Educação do município, para a coordenação e acompanhamento direto da comissão sem direito a voto.

PARÁGRAFO ÚNICO. As demais representações, poderão fazer indicação de acompanhamento técnico ou jurídico, devendo ser solicitado por escrito e não terão direito a voto.

Art. 9º - Os trabalhos da Comissão Permanente do Precatório do Fundef - CPPF serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os efeitos da Portaria nº 120 de 01 de setembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 04 de março de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



PORTARIA Nº 134, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidora pública municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses licença-prêmio a Servidora **ANA RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, matrícula nº 5389, integrante do quadro de pessoal deste município, no período de 04/03/2024 a 04/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 04 de março de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO FINANCEIRO Nº001/2024 - ALTERAÇÃO DE QDD



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JANEIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 1/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 696.668,44
(SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS
E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 248 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
Soma da Unidade:		4.000,00
0501 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	750,00
Soma da Ação:		750,00
Soma da Unidade:		750,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2008	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	43.754,49
Soma da Ação:		43.754,49
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33903000 - 15420000	Material de Consumo	445.242,00
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.314,80
Soma da Ação:		449.556,80
Soma da Unidade:		493.311,29
0603 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2023	PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	47.505,10
Soma da Ação:		47.505,10
Soma da Unidade:		47.505,10
0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR		
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	21.250,00
Soma da Ação:		21.250,00
Soma da Unidade:		21.250,00
0801 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.135,69
Soma da Ação:		1.135,69
Soma da Unidade:		1.135,69
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	5.671,20
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Soma da Ação:		10.671,20
2038	MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	8.404,33
Soma da Ação:		8.404,33
2042	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	77.600,00
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	22.040,83
Soma da Ação:		99.640,83



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JANEIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 1/2024

2043	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	8.000,00
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	
Soma da Ação:		8.000,00
Soma da Unidade:		126.716,36
Total Geral:		696.668,44

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
Soma da Unidade:		4.000,00
0501	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
Soma da Ação:		750,00
Soma da Unidade:		750,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2008	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
0602	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.062,56
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.691,93
Soma da Ação:		43.754,49
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	4.314,80
33903400 - 15420000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	445.242,00
Soma da Ação:		449.556,80
Soma da Unidade:		493.311,29
0603	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2023	PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.505,10
Soma da Ação:		47.505,10
Soma da Unidade:		47.505,10
0701	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR	
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	21.250,00
Soma da Ação:		21.250,00
Soma da Unidade:		21.250,00
0801	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.135,69
Soma da Ação:		1.135,69
Soma da Unidade:		1.135,69
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.671,20
Soma da Ação:		10.671,20
2038	MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	8.404,33
Soma da Ação:		8.404,33
2042	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
31901300 - 16050000	Obrigações Patronais	17.600,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	22.040,83
Soma da Ação:		99.640,83



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JANEIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 1/2024

2043 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA
31901300 - 16050000 Obrigações Patronais

	8.000,00
Soma da Ação:	8.000,00
Soma da Unidade:	126.716,36
Total Geral:	696.668,44

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 15 de janeiro de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638



DECRETO FINANCEIRO Nº003/2024 CM – CRÉDITO SUPLEMENTAR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 3/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 121.000,00
(CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 261 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	71.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		121.000,00
Soma da Unidade:		121.000,00
Total Geral:		121.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	121.000,00
Soma da Ação:		121.000,00
Soma da Unidade:		121.000,00
Total Geral:		121.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 5 de fevereiro de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638



DECRETO FINANCEIRO Nº002/2024- CRÉDITO SUPLEMENTAR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Satiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JANEIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 2/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.091.766,91 (TRÊS MILHÕES E NOVENTA E UM MIL E
SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E
NOVENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 261 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2008 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente		170.300,00
	Soma da Ação:	170.300,00
	Soma da Unidade:	170.300,00
0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100 - 17063110 Obras e Instalações		715.429,65
	Soma da Ação:	715.429,65
1004 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
44905100 - 15420000 Obras e Instalações		101.250,48
	Soma da Ação:	101.250,48
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903000 - 15420000 Material de Consumo		164.047,94
33903400 - 15420000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		503.000,00
	Soma da Ação:	667.047,94
	Soma da Unidade:	1.483.728,07
0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR		
1008 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 17063110 Obras e Instalações		672.126,01
	Soma da Ação:	672.126,01
1009 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - 17063110 Obras e Instalações		199.626,70
	Soma da Ação:	199.626,70
1014 AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
44905100 - 17063110 Obras e Instalações		327.324,09
	Soma da Ação:	327.324,09
1015 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
44905100 - 17063110 Obras e Instalações		109.128,12
	Soma da Ação:	109.128,12
	Soma da Unidade:	1.308.204,92
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038 MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - 16050000 Contratação Por Tempo Determinado		73.600,00
31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Soma da Ação:	78.600,00
2042 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 16050000 Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PUBL DA REGIAO DE ALAGOINHAS		
33717000 - 15001002 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		933,92
	Soma da Ação:	933,92
	Soma da Unidade:	99.533,92
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JANEIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 2/2024

Total Geral: 3.091.766,91

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2008	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903400 - 15001001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	170.300,00
		Soma da Ação: 170.300,00
		Soma da Unidade: 170.300,00
0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33903000 - 15420000	Material de Consumo	234.747,08
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	101.250,48
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	432.300,86
		Soma da Ação: 768.298,42
		Soma da Unidade: 768.298,42
0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR		
1008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
44905100 - 17060000	Obras e Instalações	1.037.555,66
		Soma da Ação: 1.037.555,66
1009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 17060000	Obras e Instalações	986.078,91
		Soma da Ação: 986.078,91
		Soma da Unidade: 2.023.634,57
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - 16050000	Obrigações Patronais	23.600,00
		Soma da Ação: 73.600,00
2043	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
		Soma da Ação: 25.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DO CONSORCIO DA REGIÃO DE ALAGOINHAS	
33717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	933,92
		Soma da Ação: 933,92
		Soma da Unidade: 99.533,92
1001 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 30.000,00
		Total Geral: 3.091.766,91

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 30 de janeiro de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638



DECRETO FINANCEIRO Nº004/2024 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 4/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.531.900,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E
UM MIL E NOVECIENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 261 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.531.900,00
2041	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.531.900,00
44905200 - 26013110	Equipamentos e Material Permanente	1.531.900,00
Soma da Ação:		1.531.900,00
Soma da Unidade:		1.531.900,00
Total Geral:		1.531.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
26013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.531.900,00
Total Geral:		1.531.900,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638